

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023

Processo Licitatório nº **020/2023**

Pregão Eletrônico nº **005/2023/SRP/FMS**

No dia 23 de maio de 2023, O Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia-PA, CNPJ (MF) **12.835.008/0001-57**, com sede na Av. Henrique Vita, s/nº – Rodoviário, SANTANA DO ARAGUAIA – PA, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde a Sra.^a Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti, portadora do CPF nº 770.683.512-04, residente na Rua Paulo de Oliveira s/nº, Bairro Bel recanto, em Santana do Araguaia – PA, Cep 68560-000, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 005/2023/SRP/FMS, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE COPA E COZINHA, para atender a diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, Hospital Municipal São Francisco de Assis, Maternidade Municipal São Francisco de Assis, Centro de Atenção Psicossocial (CAP'S), Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Postos de Saúde da Família (PSF), Núcleo de Apoio a Saúde da Família, SAMU 192 e Unidade de Vigilância Sanitária)**, conforme quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo do edital, do Pregão nº 004/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: **COMERCIAL RENDE MAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.371.503/0001-67**, com Sede na AV: Cirilo Martins de Souza, S/N, Quadra 183, Lote 03, Bairro Expansão, Santana do Araguaia-PA, CEP: 68.560-000, email: tbs6@hotmail.com, neste ato Representada por **JOÃO PAULO DE JESUS MELO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6797601 PC PA , e CPF nº 035.247.342-86, Santana do Araguaia-PA, CEP: 68.560-000.

Nº Item	Item	Marca	Qtd.	Unid	Valor Unit.	Valor Tot.
12	AMACIANTE PARA ROUPAS PERFUMADO EMBAL 2000 ML	SONHO	850	LT	R\$ 12,40	R\$ 10.540,00
13	AMIDO DE MILHO 500GR	PACHA	250	UND	R\$ 9,80	R\$ 2.450,00
14	ARROZ INTEGRAL 1KG	DEMELLO	100	PCT	R\$ 9,25	R\$ 925,00
15	ARROZ 5 KG	SULARROZ	2000	UND	R\$ 32,40	R\$ 64.800,00
16	AVEIA EM FLOCOS FINO EMBALAGEM DE 500GR	KODILAR	400	LA	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
19	AZEITONA EM CONSERVA 200G S/ CAROÇO	MARATA	500	SAC	R\$ 16,23	R\$ 8.115,00
20	BACIA ALUMINIO CAPACIDADE 40 CM	OMEGA	60	UND	R\$ 62,27	R\$ 3.736,20



21	DIAMETRO						
22	BACIA ALUMINIO DIAMETRO 50 CM	OMEGA	30	UND	R\$ 71,50	R\$ 2.145,00	
	BACIA DE PLÁSTICO CAPAC 20 LT	MERCOMP LAS	35	UND	R\$ 45,90	R\$ 1.606,50	
25	BALDE DE PLÁSTICO 15 LTRS	JAGUA	150	UND	R\$ 25,75	R\$ 3.862,50	
185	PÓ P/ PREPARAR SUCO PCT 240GR SABOR VARIADO	SABORELE	2700	PCT	R\$ 4,70	R\$ 12.690,00	
191	PRENDEDOR DE ROUPA EM PLÁSTICO PCT 12X1 UND	MAIS FAMILIA	350	PCT	R\$ 4,89	R\$ 1.711,50	
242	VINAGRE 700 ML	MARATA	150	UND	R\$ 3,50	R\$ 525,00	

Valor Total Fornecedor: R\$ 119.506,70

Valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 119.506,70** (cento e dezenove mil quinhentos e seis reais e setenta centavos).

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e

demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santana do Araguaia, 23 de maio de 2023..

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:12.835.008/0001-57
órgão gerenciador

COMERCIAL RENDE MAIS LTDA
CNPJ sob o nº 26.371.503/0001-67
Beneficiária da Ata